Informativo
Poupex

Brasília, agosto de 2016

Funcionários definem reivindicações específicas em assembleia na quinta (25)

O Sindicato convoca os funcionários da Poupex para assembleia que será realizada nesta quinta-feira (25) para debater e aprovar a pauta específica de reivindicações, a ser negociada com a empresa para a renovação do acordo coletivo. Será às 13h30, no teatro da empresa.

A exemplo dos anos anteriores, serão entregues duas minutas à direção da Poupex: uma contendo as reivindicações específicas dos empregados e outra com as demandas gerais da categoria, a mesma aprovada na 18ª Conferência Nacional dos Bancários e que já está sendo negociada com a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos) desde a semana passada.

Seguindo deliberação da Conferência, está mantido, na Campanha Nacional 2016, o formato das negociações de mesa única com a Fenaban ao mesmo tempo em que correm as discussões das pautas específicas, como a da Poupex.

Nas páginas 2 e 3 desta edição o Sindicato apresenta uma sugestão de pauta para avaliação dos trabalhadores, tendo como referência as cláusulas da pauta de 2015. Os funcionários podem participar da construção do documento enviando para o Sindicato suas contribuições, de acréscimo ou supressão, já que, por viverem o dia a dia da empresa, têm todas as condições de perceber o que é fundamental e que precisa constar na pauta.

As reivindicações podem ser encaminhadas para os emails eustaquioribeiro@hotmail.com e raydelima@hotmail.com até esta quarta-feira (24), para que possam ser incluídas na proposta que será objeto de decisão da assembleia, passo obrigatório na campanha salarial para que a pauta se revista de caráter legal, conforme determina a legislação.

Raimundo Dantas, diretor do Sindicato, orienta os trabalhadores a discutirem com os colegas sobre o que consideram importante cobrar da Poupex para a melhoria das condições de trabalho e avançar nas conquistas. *"O envolvimento de todos é fator determinante para uma campanha salarial vitoriosa"*, destacou ele.

18ª Conferência Nacional dos Bancários aprova pauta para negociação com a Fenaban

Os 633 delegados e delegadas presentes à 18ª Conferência Nacional dos Bancários aprovaram no último dia 31 de julho, em São Paulo, a pauta geral de reivindicações da categoria para as negociações da Campanha Nacional 2016 com a Fenaban (Federação Nacional dos Bancos).

Os bancários vão à luta por reajuste de 14,78% (inflação de 9,31% mais 5% de aumento), piso salarial de R$ 3.940,24, PLR de três salários mais valor fixo adicional de R$ 8.317,90, em defesa do emprego, do combate às metas abusivas e ao assédio moral, pelo fim da terceirização, em defesa das empresas públicas e contra a perda de direitos deflagrada pelo governo interino de Temer. Também foi mantida a estratégia de campanha nacional unificada entre bancários de bancos públicos e privados.

As negociações já começaram.

Acompanhe a cobertura completa em bancariosdf.com.br.

Pauta de reivindic

Cláusula 1 – **Renovação de todas as cláusulas do acordo coletivo 2015/2016.**

Cláusula 2 – Compromisso de acatamento da convenção coletiva pactuada com a Fenaban, obedecendo especialmente itens como: **reajuste** integral sobre todas as verbas, compreendidas aí salário, gratificações, etc; valor de ticket alimentação e cesta alimentação, dentre outras.

Cláusula 3 – **Extensão de benefícios para aposentados**, tais como: auxílio-refeição/cesta-alimentação, plano de saúde, redução de taxas sobre produtos e isenção de tarifas negociadas com o Banco do Brasil.

Cláusula 4 – **Ampliação da cobertura do plano de saúde**, especialmente com relação à especialidades e rede credenciada. Abrir ainda a possibilidade de inclusão de pais, mães, irmãos e netos como dependentes dos titulares, sendo que o custo para esta inclusão seja arcado pela Poupex.

Cláusula 5 – Estabelecimento de **licença-prêmio** para os funcionários a cada cinco anos de efetivo exercício prestado à Poupex, a base de 3(três) meses de direito de gozo, podendo o mesmo ser convertido em espécie a critério do empregado.

Cláusula 6 – Estabelecimento do **adicional de insalubridade** no percentual de 50%(cinquenta por cento) para os empregados que trabalhem em ambientes que apresentem condições que se enquadrem nesta situação. O pagamento deste adicional não isenta a empresa de empreender mudanças visando à reparação desta condição.

Parágrafo único – A Poupex se obriga a informar ao Sindicato, mensalmente, a relação de funcionários afastados por doenças ocupacionais.

Cláusula 7 – Será assegurado o **pagamento de substituição eventual** de função comissionada ao substituto, independentemente do tempo da substituição.

Cláusula 8 – Pagamento de **hora extra e de adicional noturno** no percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal trabalhada.

Cláusula 9 – Em decorrência de trabalho provisório realizado em outra dependência, com concordância do empregado, por período de até três meses, a Poupex garantirá o **pagamento integral das despesas com hospedagem e transporte**.

Cláusula 10ª – A Poupex se compromete a conceder **aviso prévio de, no mínimo, 60(sessenta)** dias a todos os seus empregados demitidos sem justa causa, respeitando o que prevê a lei em casos mais vantajosos.

Cláusula 11ª – A Poupex reembolsará aos seus empregados, até o valor mensal de um **salário mínimo para cada filho**, inclusive para os adotados, as despesas realizadas e comprovadas, mensalmente, para mantê-los em escolas de primeiro e segundo graus. O benefício será destinado a apenas um dos pais quando ambos trabalharem na Poupex.

Cláusula 12ª – A Poupex pagará **auxílio educacional** a todos os seus funcionários que ingressarem ou que estejam cursando nível superior de ensino, seja graduação ou pós-graduação, sendo 100%(cem por cento) para cursos afins à atividade da empresa tais como: Administração, Economia, Ciências Contábeis, Direito, Matemática, Informática, Engenharias, Arquitetura; e 70%(setenta por cento) para os demais cursos, de livre escolha pelo empregado. O pagamento será mediante a apresentação de comprovante.

Cláusula 13ª – Em caso de demissão imotivada, a Poupex pagará **indenização adicional** à prevista na legislação, considerando como referência, a maior remuneração do empregado, sendo:

- ◆ *até 05(cinco) anos 1(um) valor de aviso prévio;*
- ◆ *de 05(cinco) a 10(dez) anos 2(dois) valores do aviso prévio;*
- ◆ *de 10(dez) a 15(quinze) anos 3(três) valores do aviso prévio;*
- ◆ *de 15(quinze) a 20(vinte) anos 4(quatro) valores do aviso prévio;*
- ◆ *de 20(vinte) a 25(vinte e cinco) anos 5(cinco) valores do aviso prévio;*
- ◆ *de 25(vinte e cinco) a 30(trinta) anos 6(seis) valores de aviso prévio;*
- ◆ *acima de 30(trinta) anos 7(sete) valores do aviso prévio*

cações 2015/2016

Cláusula 14ª – A Poupex concederá **abono único** no valor total tomando como base o abono pago em virtude do acordo coletivo 2015/2016, corrigido pelo mesmo índice que corrigir as tabelas de remuneração. Este abono será dividido em duas parcelas, sendo que a primeira será paga em dezembro/2016 e a segunda e janeiro/2017.

Cláusula 15ª – Pagamento da atividade de caixa e de função comissionada por 02(dois) anos para os empregados que retornarem de **licença acidentária**, em função de doença ocasionada pelo trabalho, como as LER/DORT.

Cláusula 16ª – **Ressarcimento integral de gastos** com tratamento, exames e medicação para os bancários e seus dependentes acometidos de AIDS, doenças de fundo psíquico, doenças ocupacionais e outras doenças crônicas ou degenerativas, conforme rol da ANS.

Cláusula 17ª - Concessão de um **abono assiduidade extra no dia do aniversário** do empregado. Este não poderá ser convertido em pecúnia.

Cláusula 18ª - Rediscussão geral das **remunerações previstas no PCCS da Poupex**, com a participação de representantes do Sindicato, visando adequações de remuneração detectadas após a implantação deste, que gerou grandes diferenças entre remunerações de cargos muito próximos hierarquicamente.

Cláusula 19ª - **Incremento salarial** quando da realização de cursos de graduação, pós-graduação, tais como MBA, especializações, mestrado e doutorado. Quando se tratar de mestrado e doutorado, a Poupex concederá licença remunerada aos funcionários durante a realização do curso, desde que este seja em área de interesse da empresa. O incremento de que trata esta cláusula será de 5%(cinco por cento) em caso de graduação; 10%(dez por cento) em caso de especialização/MBA; 20%(vinte por cento) em caso de mestrado e de 30%(trinta por cento) em caso de doutorado.

Cláusula 20ª - **Isonomia salarial** para atividades congêneres previstas no PCCS tais como: secretárias, gerências, etc.

Cláusula 21ª - **Redução das taxas** dos produtos da Poupex para os empregados, de forma que a estes sejam aplicadas taxas inferiores àquela aplicada aos militares conveniados. A Poupex se compromete ainda, a negociar com o Banco do Brasil, a isenção/redução de todas as tarifas para seus funcionários correntistas daquele banco.

Cláusula 22ª – Estabelecimento de **horário flexível** de entrada, negociado em cada gerência, e com anuência do empregado, desde que o horário inicial nunca seja antes de 07:15 (sete horas e quinze minutos) e o término do turno nunca após 18:45h (dezoito horas e quarenta e cinco minutos).
Parágrafo 1º - *Após o início da jornada, seja ele em qualquer horário dentro dos limites estabelecidos no caput, o término se dará após 06(seis) horas para os funcionários cuja jornada seja de 06(seis) horas diárias, e após 10(dez) horas para os empregados cuja jornada seja de 08(oito) horas diárias, compreendidas aí o intervalo de 02(duas) horas para almoço.*
Parágrafo 2º – *Os setores cuja jornada necessitam de horários anteriores ou posteriores a 07:15h(sete horas e quinze minutos) e 18:45h(dezoito horas e quarenta e cinco minutos) não se enquadram nestes limitadores, mas poderão também ter seu horários de entrada e saídas negociados.*

Cláusula 23ª – Os funcionários da Poupex poderão **alterar seu horário** de trabalho em dias que necessitarem levar filhos(as) a consultas médicas. Tal prerrogativa ocorrerá até que o filho(a) complete 07 anos. Caso o filho(a) seja portador de necessidades especiais, este limite não se aplica. O funcionário se obriga a informar sobre as consultas médicas com antecedência de 03 dias. Se a necessidade for em função de emergência declarada por laudo médico, este prazo não precisa ser observado.

Cláusula 24ª – a Poupex pagará, a **título de insalubridade**, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, aos funcionários responsáveis pela operação e manutenção de som e iluminação do Teatro da Poupex.

Cláusula 25ª – Se violada qualquer cláusula deste acordo, o infrator ficará obrigado à multa no valor de 100%(cem por cento) das verbas salariais do respectivo mês, a favor do empregado prejudicado, que será devida, por infração, desde que comprovada por fiscalização ou mediante ação judicial.

BANCÁRIOS TÊM FESTA DIA 27. SHOW COM CIDADE NEGRA, RICK E RANGEL, WAGNER SIMÃO E ALMA DJEM

A Festa dos Bancários, um dos eventos mais aguardados pela categoria, traz este ano atrações para todas as tribos. Curte sertanejo? Então, você vai curtir a dupla Rick e Rangel e Wagner Simão. Prefere a mistura de reggae com soul e pop rock? Não perca o show com Cidade Negra e Alma Djem. Quer mais? Participe da pista flashback, com sucessos dos anos 70, 80 e 90 tocados pelo DJ Lui J.

Anote aí. Dia **27 de agosto**, **na AABB** (Associação Atlética Banco do Brasil), **a partir das 21h**. Entrada franca. Ingressos, com direito a um acompanhante, serão entregues pelo Sindicato nos locais de trabalho para sindicalizados.

CORRIDA DA POUPEX É DIA 3 E TEM PATROCÍNIO DO SINDICATO PARA 120 ATLETAS

No dia 3 de setembro, os atletas que têm preferência pela corrida de rua poderão participar da Corrida da Poupex, que será à noite e recebe o nome de Etapa Coruja Buraqueira. Com largada prevista para as 19h, no Setor Militar Urbano, a corrida será disputada com percursos de 5 e 10 Km.

Sabendo dos benefícios deste esporte para a saúde e a qualidade de vida do trabalhador, o Sindicato patrocinou a inscrição de 120 trabalhadores sindicalizados, sendo 60 funcionários da Poupex e mais 60 bancários.

Para mais informações, acesse http://www.poupex.com.br/corridapoupex/#javascript.

Copa dos Bancários 2016 entra na reta final

Após os jogos das quartas de final realizados na Associação Brasil, no dia 13, a Copa dos Bancários 2016 entra na reta final. Quatro equipes foram classificadas para disputar a semifinal no dia 28 de agosto (domingo). São elas: Juvenil, Schalke 69, Santander e Dynamo.

Juvenil venceu o Raça por 5 a 2, com dois gols de Jansen, dois de Fernando e outro de Eduardo. Pelo Raça, os dois gols foram de Márcio. Selva, do Schalke 69, marcou o único gol da partida contra o Juvenil 10 anos.

O jogo entre Costa do Marfim e Santander chegou ao final do tempo regulamentar com empate, sem gols. A disputa foi para os pênaltis, com Santander sagrando-se vitorioso por 3 a 2.

Amigos para Sempre, campeão em outros anos, está fora do campeonato. Perdeu para o Dynamo por 2 a 1. Raça, Juvenil 10 anos e Costa do Marfim também estão fora da disputa.

"Em tempos de Olimpíadas, vale destacar o importante papel do esporte para a confraternização entre as pessoas. É nisso que apostamos quando realizamos nossos eventos", apontou o secretário de Cultura do Sindicato, **Sandro Oliveira**.

Resultado
Quartas de final
Sábado – 13/8

Raça FC **2** **X** **5** Juvenil
Shalke 69 **1** **X** **0** Juvenil 10 anos
Costa do Marfim **2** **X** **3** Santander FC
Amigos para Sempre **1** **X** **2** Dynamo

Semifinais
Domingo – 28/08

10h – Schalke 69 **X** Santander
11h30 – Dynamo **X** Juvenil

Final

Os jogos finais da Copa 2016 ocorrerão no dia 3 de setembro (sábado), no mesmo local.

Chame sua torcida e participe!

Expediente

Informativo Poupex

BANCÁRIOS DF Filiado à CUT CONTRAF

Presidente Eduardo Araújo de Souza **Secretário de Imprensa** Rafael zanon (imprensa@bancariosdf.com.br)
Conselho Editorial Rafael Zanon (BB), Antonio Abdan (Caixa), Antonio Eustáquio (BRB) e Paulo Frazão (Bancos Privados) **Editores** Renato Alves
Redação Mariluce Fernandes e Rosane Alves **Editor de Arte** Valdo Virgo **Assistente de Arte** Fabricio Oliveira **Fotografia** Guina Ferraz
Sede SHCS EQ 314/315 Bloco A - Asa Sul - CEP 70383-400 **Telefone** (61) 3262-9090 **Endereço eletrônico** bancariosdf.com.br **e-mail** imprensa@bancariosdf.com.br
Tiragem 1.000 exemplares **Distribuição gratuita** Todas as opiniões emitidas neste informativo são de responsabilidade da diretoria do SEEB-DF